

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**RESOLUÇÃO N. 002/2020/SEAS-CONSEA**

Dispõe sobre o calendário anual das Reuniões Ordinárias do CONSEA/RO para o exercício de 2021.

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondônia - CONSEA/RO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e, em conformidade com a deliberação e aprovação dos conselheiros do referido Conselho, em Reunião Ordinária realizada por meio de videoconferencia no aplicativo Google Meet, no dia 11 de dezembro de 2020, às 16H.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CONSEA/RO para o exercício de 2021.

Art. 2º As reuniões acontecerão bimestralmente, sempre nas últimas quartas-feiras do mês, as 16h, a partir de janeiro de 2021, na forma do quadro abaixo:

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
JANEIRO	27	16H
MARÇO	31	16H
MAIO	26	16H
JULHO	28	16H
SETEMBRO	29	16H
NOVEMBRO	24	16H

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

# GERSON BARROS CASSUPÁ

Presidente do CONSEA/RO



Documento assinado eletronicamente por **GERSON BARROS CASSUPÁ, Usuário Externo**, em 13/01/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015153548** e o código CRC **727DCDDB**.

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.004961/2020-57

SEI nº 0015153548